



DECRETO Nº 044, DE 19 DE JULHO DE 2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO FERIADO MUNICIPAL OFICIAL DA PADROEIRA DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme a Lei Municipal 532/2014, de 18 de setembro de 2014, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 532/14, de 18 de setembro de 2014, institui feriado oficial no Município o dia 26 de julho, devido a data ser dedicada a Padroeira de Jaguaruana;

CONSIDERANDO que o dia 26 (vinte e seis) de julho este ano recai em dia útil, terça-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de se decretar feriado por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio no âmbito do Município de Jaguaruana – Ceará;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA

1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO para o expediente do dia 25 de julho de 2016, segunda-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades